INDICAÇÃO Nº 417/2023

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 04 / 09 /2023
Tati Carvalho
Presidente

Excelentíssima Senhora
Tati Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

A Vereadora que este subscreve, depois de ouvido este Plenário, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que solicita à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, e à Senhora **Camila Lima**, Diretora do Detracan, a pintura na cor amarela do meio-fio e a instalação de placa de proibido estacionar em frente ao Residencial Canoinhas, na rua Marechal Deodoro, próximo a entrada e saída de veículos.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica pois caminhões estacionam neste local dificultando a visão dos moradores do Residencial, o que pode causar acidentes.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 04 de setembro de 2023.

Tati Carvalho
Vereadora